

A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
CNPJ: 39.488.793/0001-75 - INSC. EST: 01.067.752/001-55



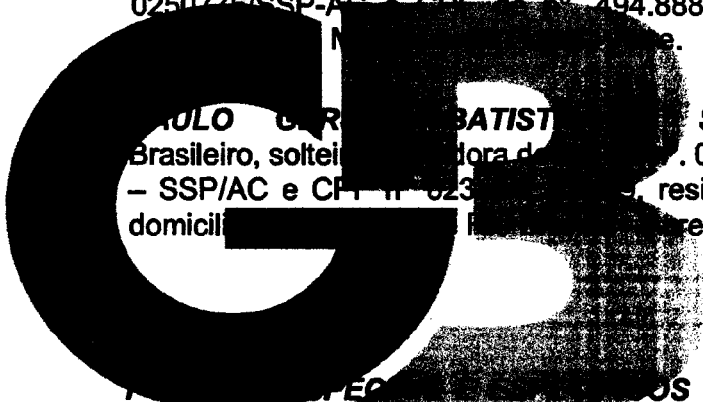
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A. **BALICA MONTEIRO-EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 39.488.793/0001-75, representada pela Proprietária, **ARLENE BALICA MONTEIRO**, Brasileira, solteira, Empresária, RG de nº. 0250776/SSP-AC e CPF nº. 494.888.642-49, residente e domiciliada em Bujari - AC.

OUTORGADO:

ARLENE BALICA MONTEIRO BATISTA SOUZA, Brasileiro, solteira, Proprietária, RG nº. 0314996 - SSP/AC e CPF nº. 023.111.111-11, residente e domiciliado em Bujari - AC.



1º Livro nº 01 de Atas e 1º Ofício de Registro CPL da Comarca de Rio Branco - Acre
Fabrico Moraes dos Santos - Tabelião Público - OAB/AC nº 10.000-000
Rua: Comendador João Batista, nº 100 - Bujari - AC - CEP: 69.924-000 - Rio Branco - Acre - Fone: (068) 3034-9312

Réconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ARLENE BALICA MONTEIRO
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 17 de Fevereiro de 2021.
Custas: R\$ 3,70.

DEBORAH GOMES DO PRADO-ENCREVENTE
Selo Digital nº A0005CCDA-D216F
consulte a autenticidade do selo em: www.ac.gov.br

... para representar a outorgante junto a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Municipais, Estaduais, SESC, SERRA SENA E SEU PRON SISTEMA FIERO do Acre e Rondônia** entidades Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Privadas, no que se refere à participação em processos licitatórios, podendo para tanto apresentar documentos, fazer lances, impugnações e apresentar recursos e ainda assinar, transigir, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato

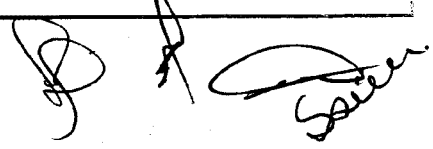


Bujari - AC, 13 de Janeiro de 2021.

Arlene Balica Monteiro
A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
ARLENE BALICA MONTEIRO
CPF Nº 494.888.642-49
Proprietária

Suzi Concho
Suzi Cristina F. de Carvalho
Coordenadora de Licitações e Contratos - CMFB
Portaria nº 027/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
Rio Branco - AC 14/01/2021



A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
CNPJ: 39.488.793/0001-75 - INSC. EST: 01.067.752/001-53



CARTA DE CREDENCIAMENTO


PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Ref.: PREGÃO SRP Nº 003/2021
Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal da empresa **A. BALICA MONTEIRO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.488.793/0001-75, credenciada em São Paulo, Rua Santa de Souza, Brasileiro, Solteiro, Empresário, titular da carteira de identidade nº 16 do CPF(MF) nº. 623.787.162-49, para apresentar na licitação referencial e oferecer para formular ofertas, lances de preço, curso e participar dos demais atos pertinentes ao certame em


GRÁFICA E COMERCIAL BALICA

Bujari - AC, 15 de Abril de 2021.



A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
ARLENE BALICA MONTEIRO
CPF Nº 494.888.642-49
Proprietária

RUA JOSE PEREIRA GURGEL, Nº 370
BAIRRO CENTRO, CEP: 69.926-000 - BUJARI - AC
TEL.: 68 99240-2048 - email: graficaecomercialbalica@hotmail.com



Data da consulta: 26/11/2020 12:41:55



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.488.793/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. BALICA MONTEIRO - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/10/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

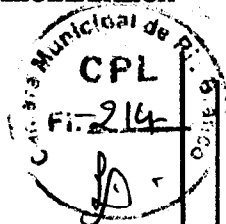
[Handwritten signature]
Sauer.

A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
CNPJ: 39.488.793/0001-75 - INSC. EST: 01.067.752/001-53



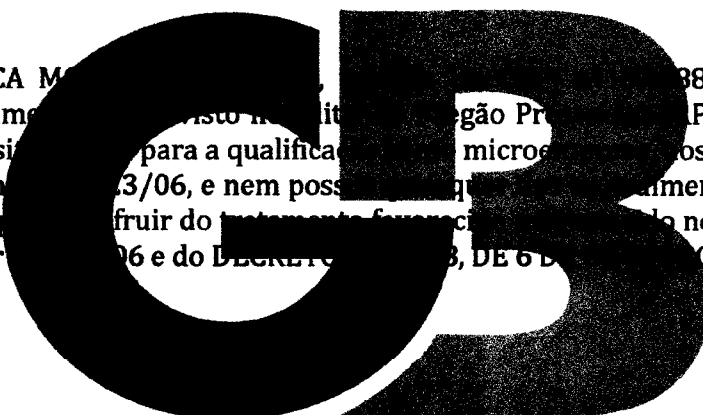
GRÁFICA E COMERCIAL BALICA

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME); EMPRESA PEQUENA
PORTE (EPP) ou de COOPERATIVA**



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

A empresa A. BALICA MONTEIRO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.488.793/0001-75, declara, em atendimento ao Edital de Pregão Presencial nº 003/2021, que cumpre os requisitos para a qualificação de microempresa nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos requisitos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto nº 7.093, DE 6 DE ABRIL DE 2015.



Bujari - AC, 15 de Abril de 2021.

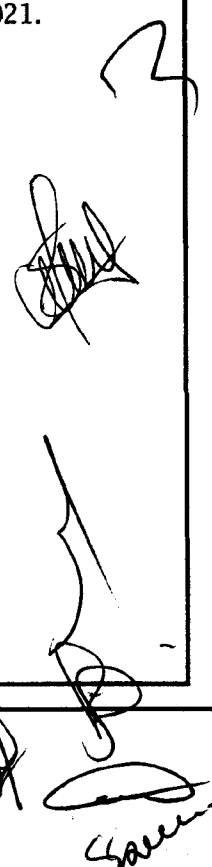
GRÁFICA E COMERCIAL BALICA

Atenciosamente,



A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
ARLENE BALICA MONTEIRO
CPF Nº 494.888.642-49
Proprietária

RUA JOSE PEREIRA GURGEL, Nº 370
BAIRRO CENTRO, CEP: 69.926-000 - BUJARI - AC
TEL.: 68 99240-2048 - email: graficaecomercialbalica@hotmail.com



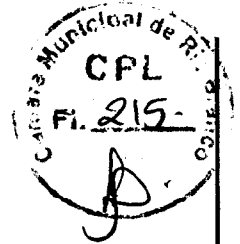
A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
CNPJ: 39.488.793/0001-75 - INSC. EST: 01.067.752/001-53



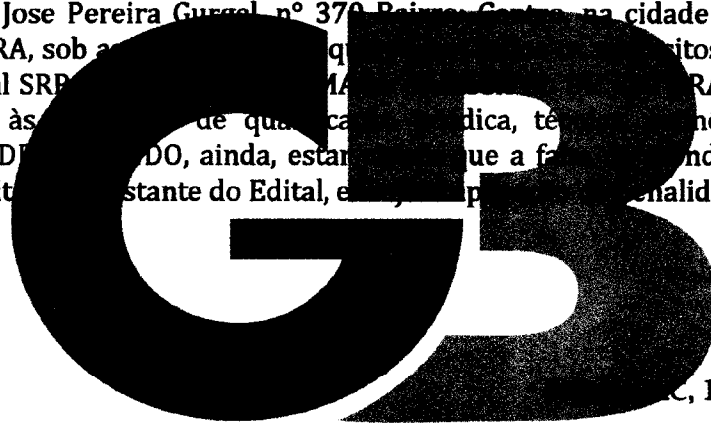
GRÁFICA E COMERCIAL BALICA

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021



A empresa A. BALICA MONTEIRO – EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 39.488.793/0001-75, sediada na Rua Jose Pereira Gurgel, nº 370, Bairro Centro, na cidade de Bujari/AC, CEP 69.926-000, DECLARA, sob a responsabilidade dos seus dirigentes, que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial SRP Nº 003/2021, para a participação no certame nº 003/2021, em BARRA DO FRANCO-ACRE, para a habilitação, quanto às condições de qualificação técnica, econômica/financeira e regularidade fiscal, DEVIDO, ainda, estar em pleno funcionamento e não ter sido objeto de qualquer exigência para habilitação constante do Edital, e, por isso, declara a veracidade e a fidelidade a Declarante.



Bujari, AC, 15 de Abril de 2021.

GRÁFICA E COMERCIAL BALICA

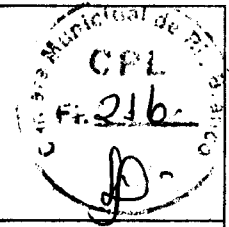
Atenciosamente,

A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
ARLENE BALICA MONTEIRO
CPF Nº 494.888.642-49
Proprietária



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: **A. BALICA MONTEIRO - EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ACP2000038578

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BUJARI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Outubro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600032621 em 20/10/2020 da Empresa A. BALICA MONTEIRO - EIRELI, Nire 12600032621 e Protocolo 200530411 - 19/10/2020. Autenticação: 86BD83E6D621A67BC7966C26710A145DE608. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.041-1 e o código de segurança qnJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2020 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.041-1	ACP2000038578	19/10/2020

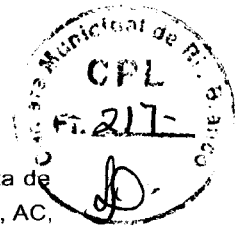
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
494.888.642-49	ARLENE BALICA MONTEIRO



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600032621 em 20/10/2020 da Empresa A. BALICA MONTEIRO - EIRELI, Nire 12600032621 e protocolo 200530411 - 19/10/2020. Autenticação: 86BD83E6D621A67BC7966C26710A145DE608. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.041-1 e o código de segurança qnJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2020 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. BALICA MONTEIRO - EIRELI



ARLENE BALICA MONTEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteira, data de nascimento 17/03/1973, nº do CPF 494.888.642-49, documento de identidade 0250776, SSP, AC, com domicílio / residência a RUA DO FUTURO, número 0, CASA 05 QUADRA02, bairro / distrito BOSQUE, município RIO BRANCO - ACRE, CEP 69.900-709 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de A. BALICA MONTEIRO - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia GRAFICA E COMERCIAL BALICA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE PEREIRA GURGEL, número 370, bairro / distrito CENTRO, município BUJARI - AC, CEP 69.926-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 19/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 ACP2000038578



AC26673095

1/2

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600032621 em 20/10/2020 da Empresa A. BALICA MONTEIRO - EIRELI, Nire 12600032621 e protocolo 200550411 - 19/10/2020. Autenticação: 86BD83E6D621A67BC7966C26710A145DE608. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.041-1 e o código de segurança qnJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2020 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. BALICA MONTEIRO - EIRELI

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - DO PORTE - A empresa se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº.123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139 de 2011.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de RIO BRANCO - AC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

RIO BRANCO - AC, 19 de Outubro de 2020.

ARLENE BALICA MONTEIRO
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 ACP2000038578



AC26673095

2/2

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600032621 em 20/10/2020 da Empresa A. BALICA MONTEIRO - EIRELI, Nire 12600032621 e protocolo 200530411 - 19/10/2020. Autenticação: 86BD83E6D621A67BC7966C26710A145DE608. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/053.041-1 e o código de segurança qnJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2020 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/053.041-1	ACP2000038578	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
494.888.642-49	ARLENE BALICA MONTEIRO

12600032621

a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten signature]
Sauer



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, TECNICO EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 26/06/1962, RG Nº 0114503 SSP-AC, CPF 138.236.632-91, RUA ESTADO DO ACRE, Nº 184, BAIRRO BASE, CEP 69900-010, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 19 de outubro de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS DE SOUZA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Acre

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. BALICA MONTEIRO - EIRELI, de NIRE 1260003262-1 e protocolado sob o número 20/053.041-1 em 19/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12600032621, em 20/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ferdinando Faria Araújo Neto.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.888.642-49	ARLENE BALICA MONTEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.888.642-49	ARLENE BALICA MONTEIRO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.236.632-91	FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS DE SOUZA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
138.236.632-91	FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS DE SOUZA

Rio Branco, terça-feira, 20 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ferdinando Faria Araújo Neto, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2020, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](#) informando o número do protocolo 20/053.041-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

Rio Branco. terça-feira, 20 de outubro de 2020





CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Acre CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme o protocolo de nº 20/054.214-1, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de A. BALICA MONTEIRO - EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 1260003262-1, CNPJ 39.488.793/0001-75, ATIVA, com sede na RUA JOSE PEREIRA GURGEL, 370, BAIRRO CENTRO, BUJARI/AC. Certifica que foi registrado sob o 12600032621, em 20/10/2020, ENQUADRAMENTO DE EPP - art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 12600032621, em 20/10/2020, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI, datada de 19/10/2020

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Acre. Rio Branco, 19 de Novembro de 2020. Nada mais.


ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1260003262-1	39.488.793/0001-75	20/10/2020	19/10/2020

Endereço Completo:
 RUA JOSE PEREIRA GURGEL 370 - BAIRRO CENTRO CEP 69926-000 - BUJARI/AC

Objeto Social:
 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		

Titular/Administrador
 CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
 494.888.642-49 ARLENE BALICA MONTEIRO xxxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR
 Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 10/02/2021 Número: 1070640
 Ato 223 - BALANCO

Rio Branco, 22 de Fevereiro de 2021 13:32

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Rio Branco, 22 de Fevereiro de 2021 13:32

ROCHELLE LIMA CATÃO
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEAC (<http://www.juceac.ac.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000008965 e visualize a certidão)



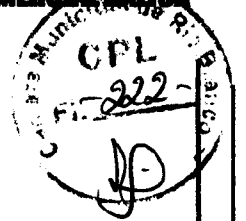
A. Sáun

Junta Comercial do Estado do Acre

A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
CNPJ: 39.488.793/0001-75 - INSC. EST: 01.067.752/001-53



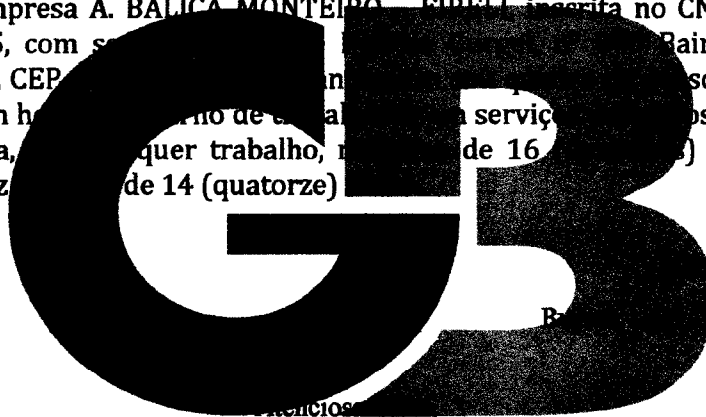
GRÁFICA E COMERCIAL BALICA



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021, que a empresa A. BALICA MONTEIRO - EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.488.793/0001-75, com sede no Bairro: Centro, na cidade de Bujari/AC, CEP: 69.926-000, não possui empregados ou pessoal menores de 18 (dezoito) anos em qualquer tipo de serviço, seja ele de natureza física ou intelectual, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz de 14 (quatorze) anos.



Bujari, 05 de Abril de 2021.

GRÁFICA E COMERCIAL BALICA



A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
ARLENE BALICA MONTEIRO
CPF Nº 494.888.642-49
Proprietária

RUA JOSE PEREIRA GURGEL, Nº 370
BAIRRO CENTRO, CEP: 69.926-000 - BUJARI - AC
TEL.: 68 99240-2048 - email: graficaecomercialbalica@hotmail.com








GRÁFICA E COMERCIAL BALICA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

À Comissão Permanente de Licitação
A/C: Sr. Pregoeiro.
Registro de Preços-Pregão 003/2021
1º de abril de 2021, às 09h00min

A empresa A. BALICA MONTEIRO - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.488.793/0001-75, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para os fins legais, que não há ocorrência de fato impeditivo que impeça a participação da empresa nas condições constantes do Edital em referência, bem como que não há ocorrência de fato impeditivo que impeça a habilitação nesta licitação, conforme consta nos anexos, bem como que não há ocorrência de fato impeditivo que impeça a habilitação nesta licitação, conforme consta nos anexos, bem como que não há ocorrência de fato impeditivo que impeça a habilitação nesta licitação.



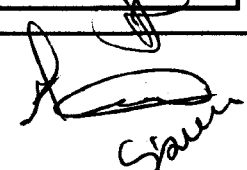
Sem mais para o momento.

GRÁFICA E COMERCIAL BALICA

Bujari - AC, 15 de Abril de 2021.



A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
ARLENE BALICA MONTEIRO
CPF Nº 494.888.642-49
Proprietária

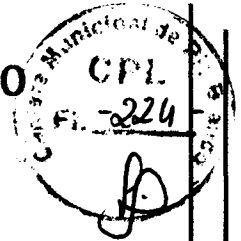




Sauer

A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
CNPJ: 39.488.793/0001-75 - INSC. EST: 01.067.752/001-53



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO OBJETO A SER LICITADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021



À Comissão Permanente de Licitação

A/C: Sr. Pregoeiro.

Registro de Preços-Pregão 003/2021

15 de abril de 2021, às 09h



A empresa A. BALICA MONTEIRO - EIRELI inscrita no CNPJ nº 39.488.793/0001-75, por intermédio de seu representante legal, declara a disponibilidade dos materiais adquiridos por esta administração no momento em que for necessária.

Sem mais para o momento.

GRÁFICA E COMERCIAL BALICA

Bujari, 15 de Abril de 2021.

A. BALICA MONTEIRO - EIRELI

ARLENE BALICA MONTEIRO

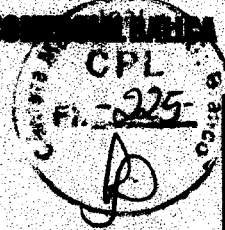
CPF Nº 494.888.642-49

Proprietária

RUA JOSE PEREIRA GURGEL, Nº 370
BAIRRO CENTRO, CEP: 69.926-000 - BUJARI - AC
TEL.: 68 99240-2048 - email: graficaecomercialbalica@hotmail.com



GRÁFICA E COMERCIAL BALICA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

A. BALICA MONTEIRO - EIRELI, CNPJ nº. 39.488.793/0001-75, sediada na Rua Jose Pereira Gurgel, nº 370 Bairro: Centro, na cidade de Bujari/AC. CEP 69.926-000, declara, através da Senhora Arlene Balica Monteiro, Brasileira, Solteira, Empresária, portadora do RG nº. 0250776 SSP/AC do CPF nº. 494.888.642-49, como representante devidamente constituído de A. BALICA MONTEIRO - EIRELI, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item do Edital Pregão Presencial Registro de Preços Nº. 003/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 003/2021 foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial Nº 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. A intenção de apresentar proposta para participar do Pregão Presencial Nº 003/2021, não foi informada ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial Nº 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

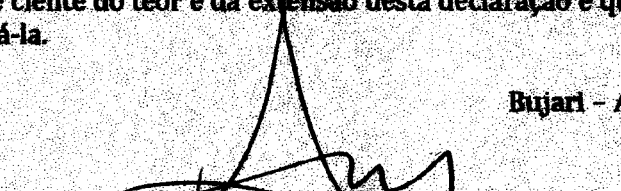
III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influenciar a decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial Nº 003/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial Nº 003/2021, não será, no todo ou em parte, informado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Presencial Nº 003/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Presencial Nº 003/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante Comissão Permanente de Licitação antes da abertura oficial das propostas;

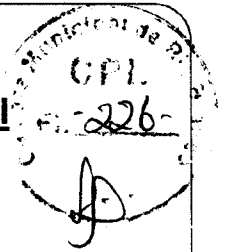
VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Bujari - AC, 15 de Abril de 2021.


A. BALICA MONTEIRO - EIRELI
ARLENE BALICA MONTEIRO
CPF Nº 494.888.642-49
Proprietária



AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI



CNPJ: 05.511.061/0001-37 - INSC. EST.: 01.014.246/001-74 INSC. MUNICIPAL: 118.98

Rua: Seis de Agosto, 547-06 de agosto-Rio Branco - Fone: (68) 3026-4868/3222-8007/99984-8587; E-MAIL: ALDEISASAMUEL@GMAIL.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Na qualidade de responsável e/ou representante legal da empresa **AUGUSTO S. DE ARAÚJO – EIRELI**, credencia neste ato o (a) Sr. (a) **AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO**, sob CPF nº. 340.048.902-68, RG nº.0195703, sediado na rua seis de agosto, nº547, bairro 06 de agosto, Rio Branco-AC, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

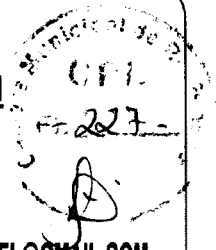
RIO BRANCO-ACRE 15/04/2021

AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI
CNPJ: 05.511.061/0001-37
Rua 6 de Agosto Nº 547
Bairro Seis de Agosto
Tel: 3026-4868

AUGUSTO S. DE ARAUJO – EIRELI
05.511.061/0001-37



AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI



CNPJ: 05.511.061/0001-37 - INSC. EST.: 01.014.246/001-74 INSC. MUNICIPAL: 118.98

Rua: Seis de Agosto, 547-06 de agosto-Rio Branco - Fone: (68) 3026-4868/3222-8007/99984-8587; E-MAIL: ALDEISASAMUEL@GMAIL.COM

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A Empresa **AUGUSTO S. DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.511.061/0001-37, com sede à **RUA 6 DE AGOSTO, Bairro 06 DE AGOSTO, nº 547, RIO BRANCO – ACRE** DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico/financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

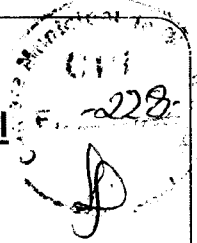
RIO BRANCO-ACRE 15/04/2021

AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI
CNPJ: 05.511.061/0001-37
Rua 6 de Agosto Nº 547
Bairro Seis de Agosto
Tel: 3026-4868

AUGUSTO S. DE ARAUJO – EIRELI
05.511.061/0001-37



AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI



CNPJ: 05.511.061/0001-37 - INSC. EST.: 01.014.246/001-74 INSC. MUNICIPAL: 118.98

Rua: Seis de Agosto, 547-0 6 de agosto-Rio Branco - Fone: (68) 3026-4868/3222-8007/99984-8587; E-MAIL: ALDEISASAMUEL@GMAIL.COM

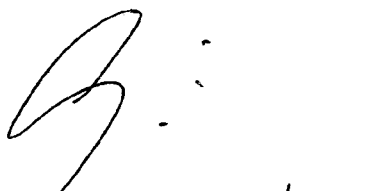
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021**

ANEXO VI


DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021, que a empresa, AUGUSTO S. DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob N° 05.511.061/0001-37, com sede à RUA 6 DE AGOSTO, Bairro 06 DE AGOSTO, nº 547, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

RIO BRANCO-ACRE 15/04/2021


AUGUSTO S. DE ARAUJO-EIRELI
CNPJ: 05.511.061/0001-37
Rua 6 de Agosto Nº 547
Bairro Seis de Agosto
Tel: 3026-4868

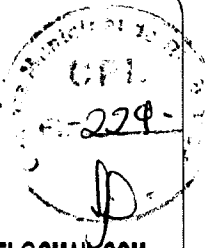
AUGUSTO S. DE ARAUJO – EIRELI
05.511.061/0001-37





AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI



CNPJ: 05.511.061/0001-37 - INSC. EST.: 01.014.246/001-74 INSC. MUNICIPAL: 118.98

Rua: Seis de Agosto, 547-0 6 de agosto-Rio Branco - Fone: (68) 3026-4868/3222-8007/99984-8587; E-MAIL: ALDEISASAMUEL@GMAIL.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021


ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO OBJETO A SER LICITADO

✓ A Empresa **AUGUSTO S. DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob N° **05.511.061/0001-37**, com sede à **RUA 6 DE AGOSTO**, Bairro **06 DE AGOSTO**, nº **547**, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, obter disponibilização dos materiais adquiridos por esta administração no momento em que necessitarem.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

RIO BRANCO-ACRE 15/04/2021

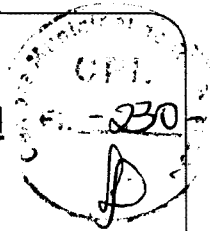

AUGUSTO S. DE ARAUJO-EIRELI
CNPJ: 05.511.061/0001-37
Rua 6 de Agosto Nº 547
Bairro Seis de Agosto
Tel: 3026-4868

AUGUSTO S. DE ARAUJO – EIRELI
05.511.061/0001-37





AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI



CNPJ: 05.511.061/0001-37 - INSC. EST.: 01.014.246/001-74 INSC. MUNICIPAL: 118.98

Rua: Seis de Agosto, 547-0 6 de agosto-Rio Branco - Fone: (68) 3026-4868/3222-8007/99984-8587; E-MAIL: ALDEISASAMUEL@GMAIL.COM

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021**

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa **AUGUSTO S. DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob N° 05.511.061/0001-37, com sede à **RUA 6 DE AGOSTO**, Bairro **06 DE AGOSTO**, nº 547, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações de 08.06.94, bem como que não há ocorrência de fato impeditivo que impede habilitação nesta licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

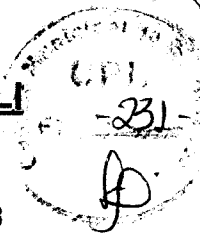
RIO BRANCO-ACRE 15/04/2021

AUGUSTO S. DE ARAUJO EIRELI
CNPJ: 05.511.061/0001-37
Rua 6 de Agosto N° 547
Bairro Seis de Agosto
Tel: 3026-4868

AUGUSTO S. DE ARAUJO – EIRELI
05.511.061/0001-37



AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI



CNPJ: 05.511.061/0001-37 - INSC. EST.: 01.014.246/001-74 INSC. MUNICIPAL: 118.98

Rua: Seis de Agosto, 547-0 6 de agosto-Rio Branco - Fone: (68) 3026-4868/3222-8007/99984-8587; E-MAIL: ALDEISASAMUEL@GMAIL.COM

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021**

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **AUGUSTO S. DE ARAÚJO**, CNPJ Nº **05.511.061/0001-37** situada **RUA 6 DE AGOSTO**, Bairro **06 DE AGOSTO**, nº **547**, declara em atendimento ao previsto no edital de Pregão Presencial SRP nº 003/2021, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

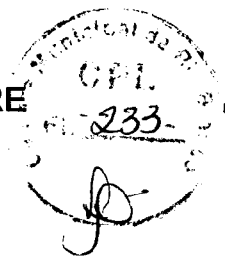
RIO BRANCO-ACRE 15/04/2021

AUGUSTO S. DE ARAUJO-EIRELI
CNPJ: 05.511.061/0001-37
Rua 6 de Agosto Nº 547
Bairro Seis de Agosto
Tel: 3026-4868

AUGUSTO S. DE ARAUJO – EIRELI
05.511.061/0001-37



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/012.471-7	AC2201900005656	07/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
340.048.902-68	AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado do Acre



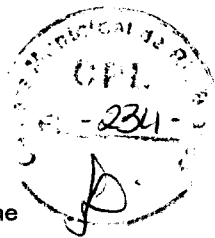
[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA-GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 340.048.902-68, documento de identidade 0195703, SSP, AC, com domicílio / residência a RUA 6 DE AGOSTO, número 547, EDIF BARATINHO, bairro / distrito SEIS DE AGOSTO, município RIO BRANCO - ACRE, CEP 69.905-684, titular da empresa individual AUGUSTO S. DE ARAUJO, NIRE 1210021331-6, CNPJ 05.511.061/0001-37, com sede e domicílio na RUA 06 DE AGOSTO, número 547, bairro / distrito 06 DE AGOSTO, município RIO BRANCO - ACRE, CEP 69.901-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia O BARATINHO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROSCOMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAOSERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE LIMPEZA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA 6 DE AGOSTO, número 547, bairro / distrito SEIS DE AGOSTO, município RIO BRANCO - AC, CEP 69.905-684.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 AC2201900005656



AC03704239

1/2



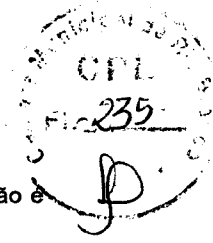
Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600023427 em 24/06/2019 da Empresa AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI, Nire 12600023427 e protocolo 190124717 - 10/06/2019. Autenticação: 53D84B88A8EEF926C83C167C85CBBF09752. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 19/012.471-7 e o código de segurança nvmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 14/02/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de RIO BRANCO - AC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

RIO BRANCO-ACRE, 21 de Junho de 2019.

AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

AC2201900005656



AC03704239

2/2



Junta Comercial do Estado do Acre

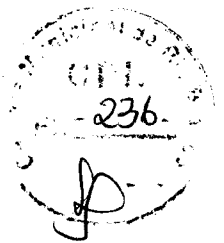
Certifico registro sob o nº 12600023427 em 24/06/2019 da Empresa AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI, Nire 12600023427 e protocolo 190124717 - 10/06/2019. Autenticação: 53D84B88A8EEF926C83C167C85CBBF09752. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 19/012.471-7 e o código de segurança nvmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

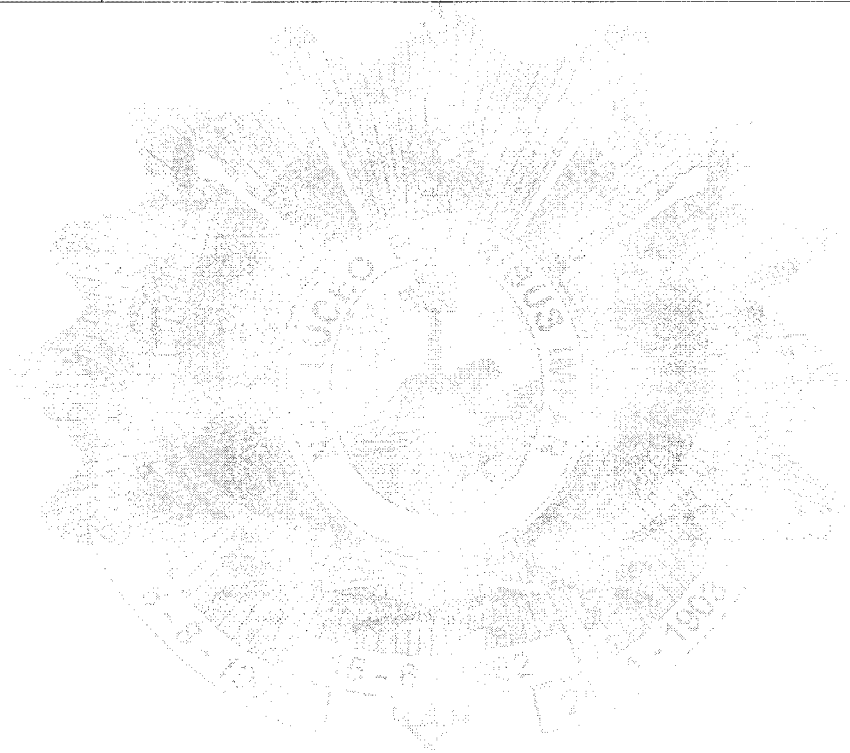


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/012.471-7	AC2201900005656	07/06/2019

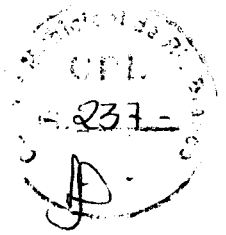
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
340.048.902-68	AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado do Acre



Página 1 de 1





Junta Comercial do Estado do Acre

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI, de nire 1260002342-7 e protocolado sob o número 12600023427 em 10/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12600023427, em 24/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

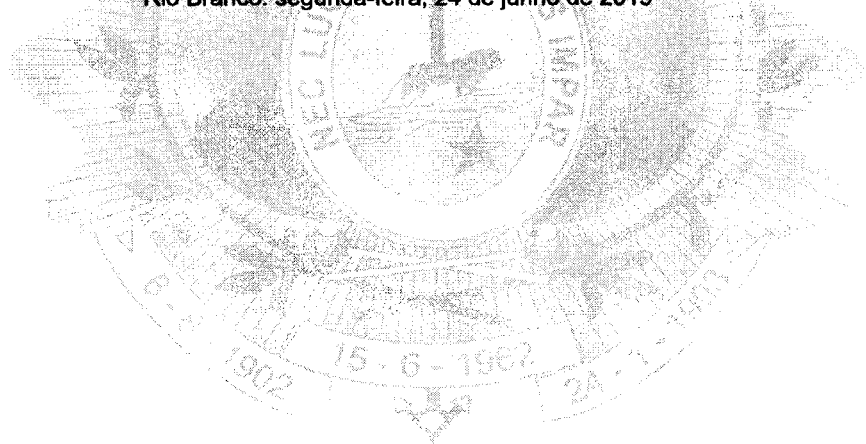
Capa de Processo

CPF	Nome
340.048.902-68	AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO

Documento Principal

CPF	Nome
340.048.902-68	AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO

Rio Branco, segunda-feira, 24 de junho de 2019



[Handwritten signature]

Rochelle Lima Catão: 51271940230

Página 4 de 4

[Handwritten signature]

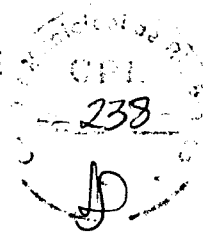


[Handwritten signature]
 ROCHELLE LIMA CATÃO
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.432.572-02	ISLEY DE FREITAS LOPES
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

Junta Comercial do Estado do Acre



Rio Branco. segunda-feira, 24 de junho de 2019



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600023427 em 24/06/2019 da Empresa AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI, Nire 12600023427 e protocolo 19/0124717 - 10/06/2019. Autenticação: 53D84B88A8EEF926C83C167C85CBBF09752. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 19/012.471-7 e o código de segurança nvmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATAO
SECRETARIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Acre CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme o protocolo de nº 18/008.357-1, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de AUGUSTO S. DE ARAUJO, EMPRESARIO, NIRE 1210021331-6, CNPJ 05.511.061/0001-37, ATIVA, com sede na RUA 06 DE AGOSTO, 547, BAIRRO 06 DE AGOSTO, RIO BRANCO/AC. Certifica que foi registrado sob o 20030007178, em 18/02/2003, ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO - art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 1003674, em 28/03/2018, BALANCO, datada de 14/02/2003

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Acre. Rio Branco, 29 de Maio de 2018. Nada mais.

Dienifan Pinheiro Lima
DIENIFAN PINHEIRO LIMA
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Acre e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.juceac.ac.gov.br>) e informe o nº de protocolo C18500041392 e o código de segurança BPue. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 29/05/2018 por Dienifan Pinheiro Lima - Secretário Geral.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.511.061/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2003	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O BARATINHO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.12-9-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-4-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-19 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-00 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-4-21 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-4-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl			
LOGRADOURO R 6 DE AGOSTO	NÚMERO 547	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.905-684	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL.aITALI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (68) 3222-8007 / (68) 3026-4868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 09:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.511.061/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2003
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)		
LOGRADOURO R 6 DE AGOSTO	NÚMERO 547	COMPLEMENTO *****
CEP 69.905-684	BAIRRO/DISTRITO SEIS DE AGOSTO	MUNICÍPIO RIO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELAITALI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (68) 3222-9007 / (68) 3026-4868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2020 às 09:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

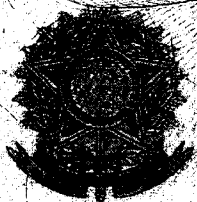
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



2º TABELIONATO DE NOTAS E 2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA COMARCA DE RIO BRANCO - ESTADO DO ACRE

Fabrizio Mendes dos Santos
Tabelião e Registrador Interino

243
D

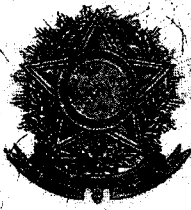
Protocolo: 01753
Livro: 451

1º TRASLADO
Folha: 001

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz e assina na forma abaixo declarada **AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI** constituindo sua bastante procuradora **STHEFANY KAROLAYNE DE OLIVEIRA**.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos trinta (30) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta serventia que se acha instalada na Via Chico Mendes, 1388, Triângulo Velho, neste Município e Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, perante mim **LUANA SOUZA SANTIAGO**, Escrevente Autorizada compareceu como **OUTORGANTE: AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 05.511.061/0001-37, com sede à Rua 6 de Agosto, 547, Seis de Agosto, nesta Cidade, com seu Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, consolidado na data de 21/06/2019, devidamente registrada na data de 24/06/2019, na Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, sob o nº 12600023427, e protocolo 190124717 - 10/06/2019, cuja cópia fica arquivada neste Ofício de Notas, neste ato representado pelo Titular/Administrador **AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO**, brasileiro, declarou-se casado, comerciante, filho de Donato Pereira de Araujo e Francisca Nascimento Souza, nascido em 15/08/1970, portador da cédula de identidade RG nº 0195703 SSP/AC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 340.048.902-68, dados conferidos da CNH nº 00464495273 DETRAN/AC, residente e domiciliado à Rua 06 de Agosto, 547, Seis de Agosto, Rio Branco/AC. Legalmente capaz e reconhecido como o próprio, uma vez que se identificou perante mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Tendo o mesmo dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: STHEFANY KAROLAYNE DE OLIVEIRA**, brasileira, declarou-se solteira, auxiliar administrativo, filho de Catia Regina de Oliveira, nascida em 01/11/1994, portadora da cédula de identidade RG nº 11473649 SSP/AC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.784.752-79, dados conferidos da CNH nº 07091775973 DETRAN/AC, residente e domiciliada à Rua Quinze, 305, Glória, Rio Branco/AC, com poderes totais de responsabilidade pela empresa, contratar e demitir funcionários, assinar todo e qualquer documento que lhe for exigido, inclusive assinar CTPS e documentos relacionados a contratação de funcionário ou dar baixas; realizar negócios dentro do ramo ou fora dele em que o mesmo se dedica, vender e comprar mercadorias, produtos e o que necessário for, podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, podendo representá-lo perante Ministério da Fazenda, Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC, Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, Suframa, Secretaria Estadual da Fazenda, Órgãos da Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil, Delegacias Regional do Trabalho, Justiça do Trabalho, Serasa, Companhia de Eletricidade do Acre - Energisa, Prefeitura Municipal, Companhias de Água e Esgoto do Estado do Acre, Departamento de Vigilância Sanitária do Estado do Acre, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, Polícia Militar do Estado do Acre, Furepol,

Luana Souza Santiago
Escrevente Autorizada
2º Tabelionato de Notas e Reg. Civil



2º TABELIONATO DE NOTAS E 2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA COMARCA DE RIO BRANCO - ESTADO DO ACRE

Fabrizio Mendes dos Santos
Tabelião e Registrador Interino

Protocolo: 01753

Livro: 451

1º TRASLADO

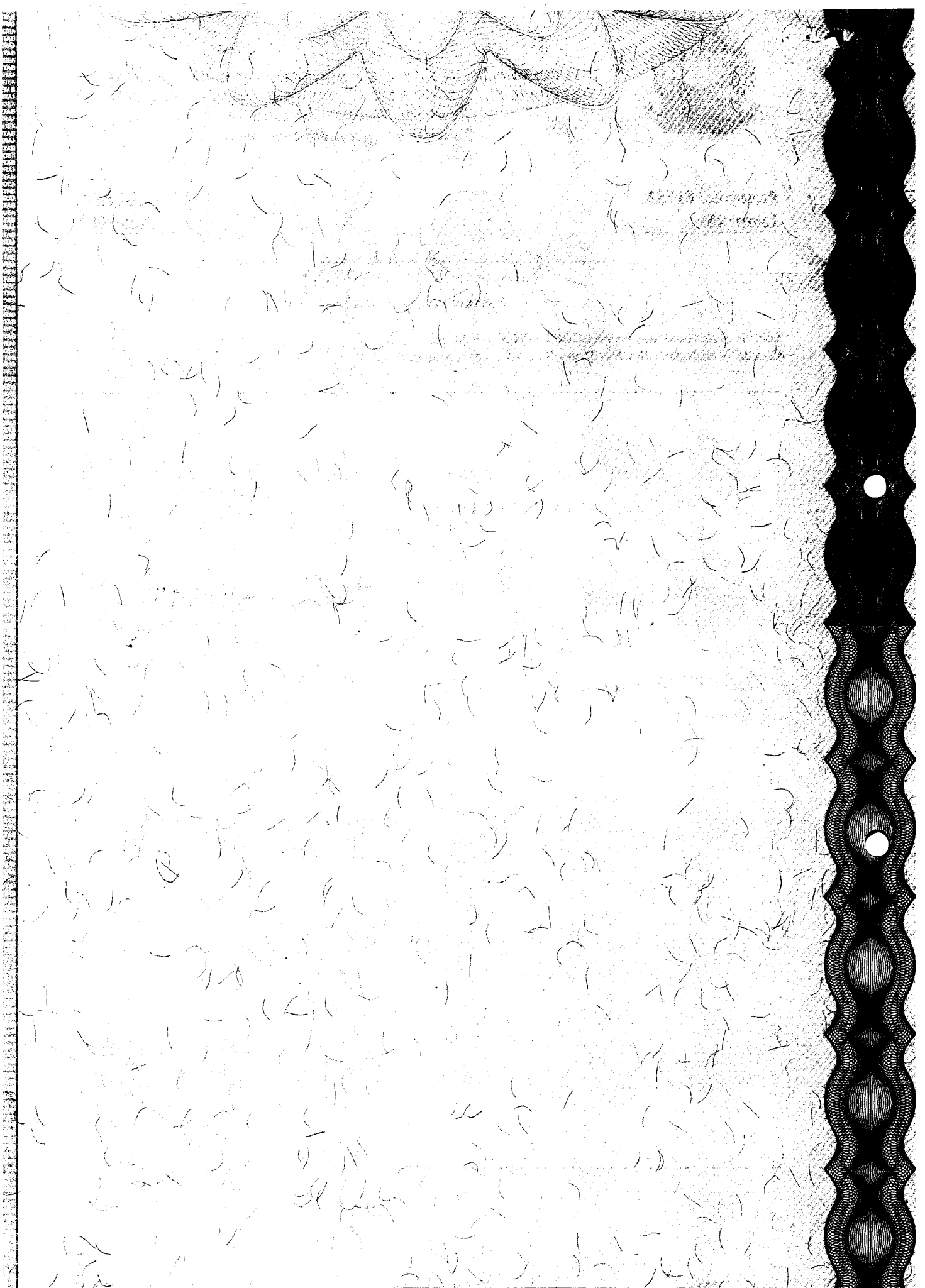
Folha: 001V

DETRAN, CONTRAN, DNER, Companhias de Telefonia em Geral, Unidades de Segurança Pública - Todas Regionais, Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco - Juizado da Microempresa, Sindicato dos Trabalhadores na Categoria, Cartórios, Tabelionatos de Notas e Protesto, podendo o outorgado encaminhar, retirar, assinar, solicitar parcelar débitos, reivindicar decisões, requerer certidões e proceder, alterações cadastrais, pesquisar, cadastrar, retificar documentos/processos, cadastrar senhas para verificação de regularidade das contribuições previdenciárias, protocolar junto a qualquer repartição destes órgãos, tomar ciência, assinar e retirar auto de infração, baixar a empresa e/ou filiais, paralisar atividades em qualquer órgão e tudo o que for preciso, ou qualquer ato, em nome do outorgante acima qualificado ou qualquer uma de suas filiais localizadas no estado do Acre ou em outros estados brasileiros, fazendo o que preciso for perante tais instituições, assinar termos de transferências de telefones, recibos e/ou certificados de transferências de veículos, podendo ainda representá-lo em Concorrências e/ou Licitações, Pregões, especialmente junto à CPL, Comissão Federal, Estadual e Municipal Autarquias, Empresas Particulares, podendo para tanto, assinar todo e qualquer documento, dar lances, juntar, concordar, discordar, recorrer, fazer impugnações, reclamar, fazer novas propostas, prestar cauções, levantar, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários e em lei permitidos para o completo desempenho do presente mandato, o que tudo dará o outorgante por bom, firme valioso, como se presente estivesse. **Vedado o Substabelecimento.** Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos e conferidos pelo outorgante. O Tabelião reserva-se o direito de não corrigir erros, neste instrumento, advindo das declarações do outorgante. **É totalmente do outorgante e outorgada a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e atos que venham a ser praticados, respectivamente, isentando o SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS, de quaisquer responsabilidades. O outorgante está ciente de que cessa a eficácia da procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o(a) mandante a conferir poderes, ou mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do CC/02).** Eu, LUANA SOUZA SANTIAGO, Escrevente Autorizada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 40,89 (85%); Fundo de Compensação: R\$ 2,40 (5%); Fundo de Fiscalização: R\$ 4,81 (10%); Total: R\$ 48,10 (100%). Documento válido somente com o selo de autenticidade nos termos do Provimento nº 03/2013 - COGER/AC. Assina: // AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI // AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO. Nada mais. Traslado em seguida, do que dou fé. Porto fé que, o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas.

Em test^o cooper da verdade.

Rio Branco-AC, 30 de outubro de 2019

Luana Souza Santiago
Escrevente Autorizada
2º Tabelionato de Notas e Reg. Civil



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO P: 18/009.020-8

NIRE (da sede ou filial, quando a filial for em outra UF): 12600014321
Código da Natureza Jurídica: 2305
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMER

NOME: **MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP: AC2201800005457

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO BRANCO
Local

Nome: **MS SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI**
Telefone de Contato: (68) 9770-3333
Assinatura: _____

19 Junho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Objeto (s) Empresarial (ais) Igual (ais) ou semelhante (s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem

JOÃO BATISTA DE QUEIROZ
Assessor Técnico da JUCEAC
19.07.2018

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

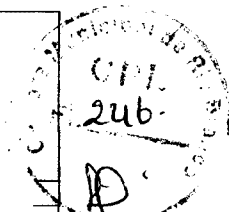
Data _____ Responsável _____

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data _____ Vogal _____
Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES



CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1011033
EM 19/07/2018.
#MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI#
Protocolo: 18/009.020-8

Dienifan Pinheiro Lima
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1011033 em 19/07/2018 da Empresa MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI, Nire 12600014321 e protocolo 180090208 - 13/07/2018. Autenticação: 4F7767D9BC16EF29A566636A48FCD376DF53E890. Dienifan Pinheiro Lima - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 18/009.020-8 e o código de segurança u7uG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Dienifan Pinheiro Lima - Secretária-Geral.

Dienifan Pinheiro Lima
SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI

MICHEL MESSIAS DINIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 606.650.092-91 e carteira de identidade nº 0284758 SSP/AC, nascido em 04/07/1978, natural de Rio Branco – Acre, residente e domiciliado na Rua Alameda Atenas, 67 – apto 124 – Condomínio Florença – Edifício Roma – Bairro Jardim Europa – CEP: 69.915-422 no município de Rio Branco – Acre. MS SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI representada pelo titular MICHEL MESSIAS DINIZ, inscrita no C.N.P.J sob o nº 22.172.177/0001/08, com sua sede na Rua Minas Gerais, 900 – sala 200, bairro Preventório, com o NIRE; 12200169891, representada pelo titular MICHEL MESSIAS DINIZ, por tanto, a empresa M S SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI resolvem fazer a 3ª alteração contratual com exclusão e inclusão de atividade secundárias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (SECUNDÁRIA) – exclusão e inclusão de atividade.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXCLUSÃO DE ATIVIDADES: 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente; **82.20-2-00 -** Atividades de teleatendimento; **85.99-6-04 –** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUSÃO DE ATIVIDADES: 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializados em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; **46.39-7-01 –** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

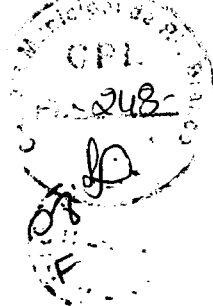
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial MS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem a sua sede na Rua Minas Gerais, 900 – sala 200 – Bairro: Preventório, CEP: 69.900-129 em Rio Branco – Acre.

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social é a exploração do ramo de: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, manutenção e outros serviços em tecnologia da informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio atacadista de equipamentos de informática, reprodução de software em qualquer suporte, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas não customizáveis, agente de propriedade industrial, aluguel de máquinas e equipamento para escritórios, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, comércio varejista e equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de móveis, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, restauração e conservação de lugares e prédios históricos, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços de engenharia, serviços especializados para construção não especificados





anteriormente, obras de fundações, construção de edifícios, serviços de pintura de edifícios em geral, pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, construção de rodovias e ferrovias, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, limpeza de prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades paisagísticas, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente, serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, carga e descarga, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumento musicais, aluguel de material médico, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, representantes comerciais e agentes de comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas na valor de nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional do país. O Capital Social fica assim distribuído entre o titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
MICHEL MESSIAS DINIZ	200.000	R\$: 200.000,00	100%
TOTALIZANDO	200.000	R\$: 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciará suas atividades em 18/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular e restrita ao valor de seu capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da empresa caberá ao titular Michel Messias Diniz, respeitando-se todavia, exclusivamente os objetivos sociais da empresa, ficando vedada a sua utilização em negócios alheios aos objetivos sociais da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de seu capital social, os lucros ou perdas apurados.



CPL
249
09
F

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempos, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado do titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra do sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé publico, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Rio Branco – AC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contralados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Rio Branco – Acre 18 de Julho de 2018

MICHEL MESSIAS DINIZ

CPF: 000.650.092-91

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1011033
EM 19/07/2018.

MSB SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI

Protocolo: 18/009.020-8

Dienifan Pinheiro Lima
SECRETÁRIA GERAL

TESTEMUNHA:

WILAMISSON MARTINS DE MORAIS

CPF: 673.253.352-53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
-250-
JP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.172.177/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2015
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMS COMERCIO E REPRESENTACOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.89-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO MINAS GERAIS	NÚMERO 900	COMPLEMENTO SALA 200
CEP 69.900-129	BARRIO/DISTRITO PREVENTORIO	MUNICÍPIO RIO BRANCO
UF AC	TELEFONE (68) 9976-4038	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

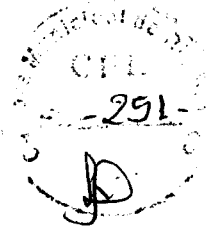
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2019 às 13:20:12 (data e hora de Brasília).

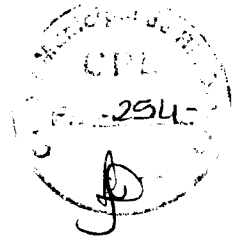
Página: 1/2



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.172.177/0001-08 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 31/03/2015	
NOME EMPRESARIAL MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresá		
LOGRADOURO R. MINAS GERAIS	NÚMERO 900	COMPLEMENTO SALA 200
CEP 68.900-129	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 9976-4039	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MATERIA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2015	
NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 24/08/2019 às 13:29:12 (data e hora de Brasília).



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: - A Empresa M S SERVIÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, estabelecida em Rio Branco – Acre, sito na Rua MINAS GERAIS, Nº 900, Bairro Centro, Loja 2, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.177/0001-08, através de seu representante legal, o Sr. MICHEL MESSIAS DINIZ, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0284758 SSP/AC e do CPF nº606.650.092-91, infra-assinado.

OUTORGADO: JOÃO BATISTA VITORINO ALBUQUERQUE , brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco – Acre, portador do RG n. 307856 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n.º 236.529.773-00

COMPODERES – Neste ato nomeio e constituo o referido outorgado, meu procurador para representar-me, junto a qualquer repartição dos órgãos a seguir –GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, E TODOS OS ESTADOS DENTRO DO TERRITORIO BRASILEIRO , ORGÃOS FEDERAIS ,E SEUS DETERMINADOS ORGÃOS, PREFEITURAS MUNICIPAIS E SEUS DETERMINADOS ORGÃOS ,FECOMERCIO/AC,SESC/AC,SESI/AC , SENAI/AC E SEBRAE.

PODENDO OS OUTORGADOS – PARA PROCEDER NO QUE FOR REFERENTE A LICITAÇÕES JUNTO A REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS: ASSINAR REQUERIMENTO, ASSINAR ATAS, CONTRATOS, RECEBIMENTOS DE INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES ,COM DESISTENCIA OU NÃO DE RECURSOS DECLARAÇÕES E PROPOSTAS,PROPOR RECURSOS,DAR LANCE NOS REFERIDOS PREGÕES ESTADUAL ,MUNICIPAL E FEDERAL ,PRIVADO .EM SUMA REALIZAR OS ATOS INDISPENSÁVEIS AO CUMPRIMENTO DESTA PROCURAÇÃO.

OBS:ESTA PROCURAÇÃO É VALIDA PELA PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS

*VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

Rio Branco – AC, 23 de SETEMBRO de 2019.

1º NOTAS
Rio Branco-Acre

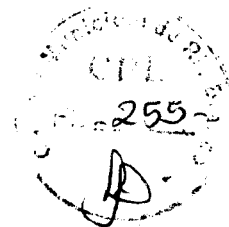
MICHEL MESSIAS DINIZ,
CPE 606.650.092-91

CONFERE COM O ORIGINAL
Rio Branco-AC 15/09/21

Leonilde Vieira E. do Amaral
Coordenadora de Licitações e
Contratos - CMRB
Portaria nº 016/2021

1º Tabelionato de Notas e Tabelão de Registro Civil de Comércio de Rio Branco - Acre
Selo Digital nº X000019420-BAC18
Consulte a autenticidade do selo em: www.selo.tjap.jus.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MICHEL MESSIAS DINIZ
Do que deu fé. Rio Branco - AC, 03 de Outubro de 2019. Custas e Emolumentos R\$ 3,40.
ANTONILAS MARIA ALICE GOUVEIA COELHO
TABELANTE





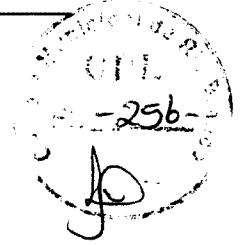
CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Acre CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme o protocolo de nº 18/004.929-1, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 1260001432-1, CNPJ 22.172.177/0001-08, ATIVA, com sede na RUA MINAS GERAIS, 900, BAIRRO PREVENTORIO, RIO BRANCO/AC. Certifica que foi registrado sob o 20150056850, em 31/03/2015, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 1002874, em 26/02/2018, BALANCO, datada de 23/02/2018.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Acre. Rio Branco, 22 de Março de 2018. Nada mais.


DIENIFAN PINHEIRO LIMA
SECRETÁRIA GERAL

CARTA DE CREDENCIAMENTO




À
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Ref.: PREGÃO SRP Nº 003/2021

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável e/ou representante legal da empresa *MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME*, CNPJ: 22.172.177/0001-08, sediada na Rua Minas Gerais Nº 900, SALA 2, bairro: Preventório, CEP: 69900129 Rio Branco – AC. credenciamos o Sr. Joao Batista Vitorino Albuquerque inscrito no CPF sob o nº. 236.529.773-00, RG: 307856 SSP/RO, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

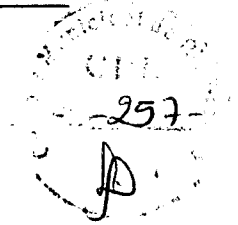
Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2021.

CNPJ: 22.172.177/0001-08
MS SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
RUA MINAS GERAIS, 900
PREVENTÓRIO - CEP: 69.900-129
RIO BRANCO - ACRE


MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
CNPJ: 22.172.177/0001-08
MICHEL MESSIAS DINIZ
CPF: 606.650.092-91



DECLARAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

A empresa *MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME*, CNPJ: 22.172.177/0001-08, sediada na Rua Minas Gerais Nº 900, SALA 2, bairro: Preventório, CEP: 69900129 Rio Branco – Ac. DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico/financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2021.

CNPJ: 22.172.177/0001-08
MS SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
RUA MINAS GERAIS, 900
PREVENTÓRIO - CEP: 69.900-129
RIO BRANCO - ACRE

[Handwritten signature]
MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
CNPJ: 22.172.177/0001-08
MICHEL MESSIAS DINIZ
CPF: 606.650.092-91

[Handwritten signatures and initials]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

258
P

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021, que a empresa A empresa *MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME*, CNPJ: 22.172.177/0001-08, sediada na Rua Minas Gerais N° 900, Sala 2, Bairro: Preventório, Cep: 69900129 Rio Branco – Ac, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

B.

CNPJ: 22.172.177/0001-08
MS SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
RUA MINAS GERAIS, 900
PREVENTÓRIO - CEP: 69.900-129
RIO BRANCO - ACRE

Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2021.

Michel Messias Diniz
MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
CNPJ: 22.172.177/0001-08
MICHEL MESSIAS DINIZ
CPF: 606.650.092-91

Somner

B.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO OBJETO A SER LICITADO



À
Comissão Permanente de Licitação
A/C: Sr. Pregoeiro.

Registro de Preços-Pregão 003/2021

15 de abril de 2021, às 09h00min

A empresa *MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME*, CNPJ: 22.172.177/0001-08, sediada na Rua Minas Gerais N° 900, Sala 2, Bairro: Preventório, Cep: 69900129 Rio Branco – Ac, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, obter disponibilização dos materiais adquiridos por esta administração no momento em que necessitarem.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

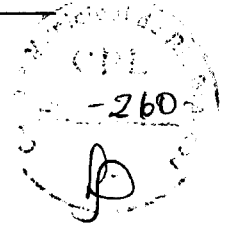
Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2021.

CNPJ: 22.172.177/0001-08
MS SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
RUA MINAS GERAIS, 900
PREVENTÓRIO CEP: 69.900-129
RIO BRANCO - ACRE

[Handwritten signature]
MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
CNPJ: 22.172.177/0001-08
MICHEL MESSIAS DINIZ
CPF: 606.650.092-91

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



À
Comissão Permanente de Licitação
A/C: Sr. Pregoeiro.

Registro de Preços-Pregão 003/2021
15 de abril de 2021, às 09h00min

A empresa *MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME*, CNPJ: 22.172.177/0001-08, sediada na Rua Minas Gerais N° 900, Sala 2, Bairro: Preventório, Cep: 69900129 Rio Branco – Ac, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações de 08.06.94, bem como que não há ocorrência de fato impeditivo que impede habilitação nesta licitação.

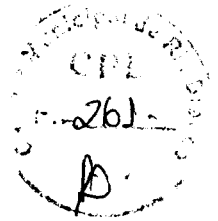
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

CNPJ: 22.172.177/0001-08
MS SERVIÇOS, COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES - EIRELI
RUA MINAS GERAIS, 900
PREVENTÓRIO - CEP: 69.900-129
RIO BRANCO - ACRE

Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2021.

Michel Messias Diniz
MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
CNPJ: 22.172.177/0001-08
MICHEL MESSIAS DINIZ
CPF: 606.630.092-91

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME); EMPRESA PEQUENA PORTE (EPP) ou de COOPERATIVA.



A empresa *MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME*, CNPJ: 22.172.177/0001-08, sediada na Rua Minas Gerais N° 900, Sala 2, Bairro: Preventório, Cep: 69900129 Rio Branco – Ac. DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de **Pregão Presencial SRP n° 003/2021**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4° do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123/06 e do DECRETO N° 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

CNPJ: 22.172.177/0001-08
MS SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
RUA MINAS GERAIS, 900
PREVENTÓRIO - CEP: 69.900-129
RIO BRANCO - ACRE



Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2021.

MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
CNPJ: 22.172.177/0001-08
MICHEL MESSIAS DINIZ
CPF: 606.650.092-91



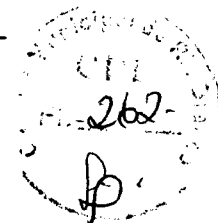
2



Somes



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E
CUMPRIMENTO DO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2021

A empresa *MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME*, CNPJ: 22.172.177/0001-08, sediada na Rua Minas Gerais N° 900, Sala 2, Bairro: Preventório, Cep: 69900129 Rio Branco - Ac, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Joao Batista Vitorino Albuquerque inscrito no CPF sob o n.º 236.529.773-00, RG: 307856 SSP/RO por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão em epígrafe, DECLARA expressamente, sob a penas da lei que:

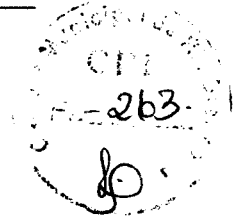
- a) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2021.

CNPJ: 22.172.177/0001-08
MS SERVIÇOS, COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES - EIRELI
RUA MINAS GERAIS, 900
PREVENTÓRIO - CEP: 69.900-129
RIO BRANCO - ACRE

Michel Messias Diniz
MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
CNPJ: 22.172.177/0001-08
MICHEL MESSIAS DINIZ
CPF: 606.650.092-91

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 003/2021

A empresa *MS SERVIÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES*, CNPJ n° 22.172.177/0001-08, sediada em Rua Minas Gerais N° 900 Preventório, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006 e suas alterações, não está impedida nos incisos previstos do § 4° do Art. 3° e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

Microempresa -ME – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00.

Empresa de Pequeno Porte -EPP - receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

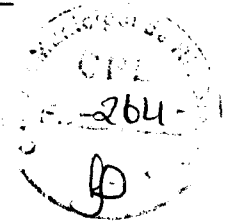
Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2021.

CNPJ: 22.172.177/0001-08
MS SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
RUA MINAS GERAIS, 900
PREVENTÓRIO - CEP: 69.900-129
RIO BRANCO - ACRE

MS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
CNPJ: 22.172.177/0001-08
MICHEL MESSIAS DINIZ
CPF: 606.650.092-91

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS
PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 003/2021



A empresa M S SERVIÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ n° 22.172.177/0001-08, sediada em Rua Minas Gerais N° 900 Preventório declara, perante a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório – Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 002/2021 - em especial os seguintes:
 - 1.1. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e
 - 1.2. Mão de obra qualificada.
2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar,

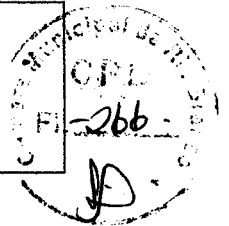
CNPJ: 22.172.177/0001-08
MS SERVIÇOS, COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES - EIRELI
RUA MINAS GERAIS, 900
PREVENTÓRIO - CEP: 69.900-129
RIO BRANCO - ACRE

Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2021.

Michel Messias Diniz
M S SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES- ME
CNPJ: 22.172.177/0001-08
MICHEL MESSIAS DINIZ
CPF: 606.650.092-91
CNPJ: 22.172.177/0001-08



SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI



CARTA DE CREDENCIAMENTO


À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Ref.: PREGÃO SRP Nº 003/2021

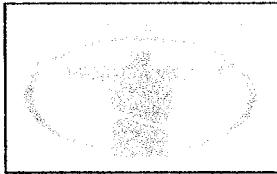
Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável e/ou representante legal da empresa SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.805.247/0001-97, credenciamos o Sr. Valdiçandro Lima da Silva, portador da carteira de identidade nº RG nº.: 284656 SEJSP AC e do CPF(MF) nº 625.067.572-87, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

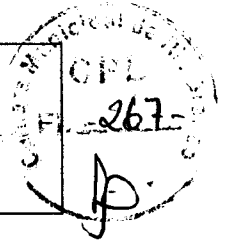
Rio Branco – AC, 14 de abril de 2021.



Valdiçandro Lima da Silva.
RG nº.: 284656 SEJSP AC.
CPF.: 625.067.572-87



SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI




Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021

Valdiçandro Lima da Silva, com o CPF nº 625.067.572-87, RG nº 284656 SEJSP AC, como representante devidamente constituído de **SANCAR Comércio e Serviço EIRELI**, CNPJ: 08.805.247/0001-97, situada à Av. Antônio da Rocha Viana, 4090, Vila Nova, Rio Branco Acre, CEP: 69921-070, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital **Pregão Presencial SRP nº 003/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **SANCAR Comércio e Serviço EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Presencial SRP nº 003/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Presencial SRP nº 003/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Presencial SRP nº 003/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Presencial SRP nº 003/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante Câmara Municipal de Rio Branco - AC, antes da abertura oficial das propostas; e,
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

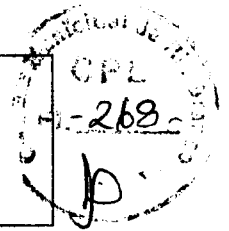
Rio Branco – AC, 14 de abril de 2021.


Valdiçandro Lima da Silva.
RG nº.: 284656 SEJSP AC.
CPF.: 625.067.572-87

Av. Antônio da Rocha Viana, 4090, Vila Nova, Rio Branco Acre, CEP: 69921-070



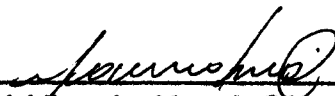
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI



DECLARAÇÃO

A empresa SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ 08.805.247/0001-97, com sede à Av. Antônio da Rocha Viana, 4090, Vila Nova, Rio Branco Acre, CEP: 69921-070, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial SRP nº 003/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico/financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Rio Branco – AC, 14 de abril de 2021.



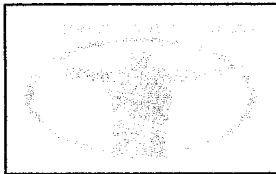
Valdirandro Lima da Silva.
RG nº.: 284656 SEJSP AC.
CPF.: 625.067.572-87



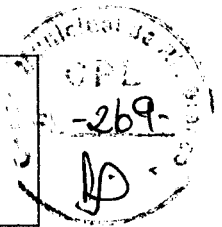


Saleen

Av. Antônio da Rocha Viana, 4090, Vila Nova, Rio Branco Acre, CEP: 69921-070



SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI




DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

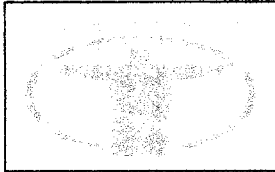
Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021, que a empresa SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ 08.805.247/0001-97, com sede à Av. Antônio da Rocha Viana, 4090, Vila Nova, Rio Branco Acre, CEP: 69921-070, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Branco – AC, 14 de abril de 2021.

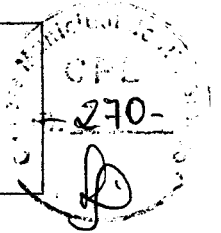


Valdiçandro Lima da Silva.
RG nº.: 284656 SEJSP AC.
CPF.: 625.067.572-87

Av. Antônio da Rocha Viana, 4090, Vila Nova, Rio Branco Acre, CEP: 69921-070



SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI



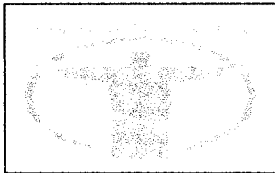
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME); EMPRESA PEQUENA PORTE (EPP)
ou de COOPERATIVA.**

A empresa SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ 08.805.247/0001-97, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Presencial SRP nº 003/2021, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

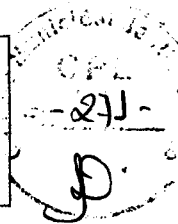
Rio Branco – AC, 14 de abril de 2021.

Valdirandro Lima da Silva.
RG nº.: 284656 SEJSP AC.
CPF.: 625.067.572-87

Av. Antônio da Rocha Viana, 4090, Vila Nova, Rio Branco Acre, CEP: 69921-070



SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI



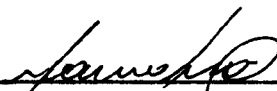
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão Permanente de Licitação
A/C: Sr. Pregoeiro.
Registro de Preços-Pregão 003/2021
13 de abril de 2021, às 09h00min.

A empresa SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ 08.805.247/0001-97, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, conhecer e aceitar as condições constantes do Edital em referência e seus anexos, bem como a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações de 08.06.94, bem como que não há ocorrência de fato impeditivo que impede habilitação nesta licitação.

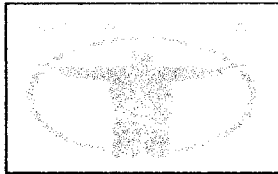
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Rio Branco – AC, 14 de abril de 2021.

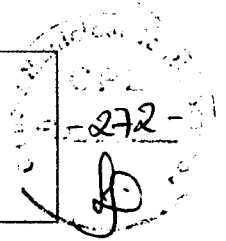


Valdirandro Lima da Silva.
RG nº.: 284656 SEJSP AC.
CPF.: 625.067.572-87

Av. Antônio da Rocha Viana, 4090, Vila Nova, Rio Branco Acre, CEP: 69921-070



SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI




DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO OBJETO A SER LICITADO

À Comissão Permanente de Licitação
A/C: Sr. Pregoeiro.
Registro de Preços-Pregão 003/2021
15 de abril de 2021, às 09h00min.

A empresa SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ 08.805.247/0001-97, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, obter disponibilização dos materiais adquiridos por esta administração no momento em que necessitarem.

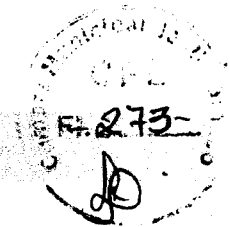
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Rio Branco – AC, 14 de abril de 2021.



Valdirandro Lima da Silva.
RG nº.: 284656 SEJSP AC.
CPF.: 625.067.572-87

Data da consulta: 15/09/2020 19:12:19



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.805.247/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI**

Situação Atual

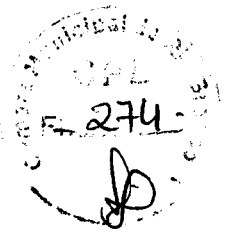
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1260003129-2	08.805.247/0001-97	30/04/2007	19/04/2007

Endereço Completo:

AVENIDA ANTONIO DA ROCHA VIANA 4090 - BAIRRO VILA NOVA CEP 69921-070 - RIO BRANCO/AC

Objeto Social:

4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 5510-8/03 - MOTEIS 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 7711-0/00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/01 - LOCAÇAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9801-7/01 - LAVANDERIAS 4842-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4841-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4728-8/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

Capital Social: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
625.067.572-87	VALDICANDRO LIMA DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/08/2020

Número: 12600031292

Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 046 - TRANSFORMACAO

Rio Branco, 15 de Setembro de 2020 11:57

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VALDICANDRO L. DA SILVA - ME	1210024493-9	12600031292	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEAC (<http://www.juceac.ac.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000038456 e visualize a certidão)



20/051.698-1

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]

Junta Comercial do Estado do Acre



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Rio Branco, 15 de Setembro de 2020 11:57

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEAC (<http://www.juceac.ac.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000038456 e visualize a certidão)



20/051.698-1

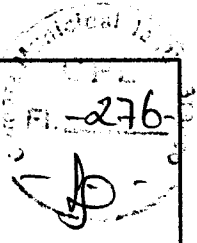
Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado do Acre



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: **SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ACP2000034460

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091		1	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BIO BRANCO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Agosto 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

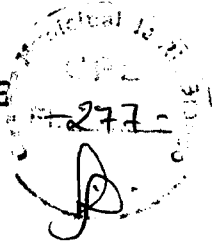
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 12600031292 em 19/08/2020 da Empresa SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI, Nire 12600031292 e protocolo 200498461 - 05/08/2020. Autenticação: 898BDA6F7B605D12F6B3AFB6468B2E26E2CE7B16. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.846-1 e o código de segurança bRmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.846-1	ACP2000034480	03/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
607.337.482-87	AUREA LUCIA PISMEL DE PAULA LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Página 1 de 1

Sauer

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600031292 em 19/08/2020 da Empresa SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI, Nire 12600031292 e protocolo 200498461 - 05/08/2020. Autenticação: 896BDA6F7B605D12F6B3AFB6468B2E26E2CE7B16. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.846-1 e o código de segurança bRmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11

278-
J

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EIRELI
VALDICANDRO L. DA SILVA - ME
08.805.247/0001-97**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, VALDICANDRO LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Tarauacá - Acre, nascido em 13 de março de 1976, inscrito no CPF sob o n.º 625.067.572-87, sob o RG nº 284.656 SEJSP AC, residente e domiciliado na Travessa 12 de abril, n. 69, Bairro Vila Nova, Rio Branco/AC, CEP: 69.921-082, na qualidade de empresário da empresa VALDICANDRO L. DA SILVA – ME , com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, 4090, Bairro Vila Nova, CEP 69.921-070, Rio Branco – AC , cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Acre , devidamente inscrita no CNPJ 08.805.247/0001-97 , ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação social de SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, com nome fantasia de “SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO”, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, 4090, Bairro Vila Nova, CEP 69.921-070, Rio Branco – AC, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O acervo da empresa, passa a ser no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

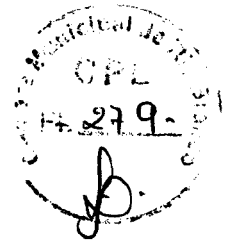
CLAUSULA TERCEIRA: Constituem o objetivo da empresa:

- 4691-5/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.
- 4641-9/03 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- 5510-8/03 – MOTEIS.
- 4520-0/05 – SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.
- 4649-4/08 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.
- 4722-9/01 – COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES.
- 4647-8/01 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.
- 4923-0/02 – SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

Handwritten initials and signatures on the right side of the page.

Handwritten signature on the left side of the page.





- 5611-2/03 – LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.
- 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
- 7719-5/01 – LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS.
- 8211-3/00 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
- 9601-7/01 – LAVANDERIAS.
- 4642-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- 4641-9/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 4642-7/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.
- 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
- 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
- 8121-4/00 – LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS.
- 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
- 4679-6/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4635-4/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.
- 4729-6/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
08.805.247/0001-97**

Pelo presente instrumento:

VALDICANDRO LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Tarauacá - Acre, nascido em 13 de março de 1976, inscrito no CPF sob o n.º 625.067.572-87, sob o RG nº 284.656 SEJSP AC, residente e domiciliado na Travessa 12 de abril, n. 69, Bairro Vila Nova, Rio Branco/AC, CEP: 69.921-082.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação social de **SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, com nome fantasia de “**SANCAR COMÉRCIO E SERVIÇO**”, com sede na Avenida Antônio da Rocha Viana, 4090, Bairro Vila Nova, CEP 69.921-070, Rio Branco – AC, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.





CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

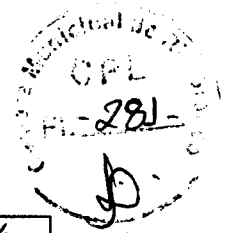
A empresa exerce as seguintes atividades:

- 4691-5/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.
- 4641-9/03 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- 5510-8/03 – MOTEIS.
- 4520-0/05 – SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.
- 4649-4/08 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.
- 4722-9/01 – COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES.
- 4647-8/01 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.
- 4923-0/02 – SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
- 5611-2/03 – LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.
- 7711-0/00 – LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
- 7719-5/01 – LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS.
- 8211-3/00 – SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
- 9601-7/01 – LAVANDERIAS.
- 4642-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.
- 4641-9/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 4642-7/01 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.
- 4646-0/01 – COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
- 4646-0/02 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
- 8121-4/00 – LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.
- 4330-4/04 – SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.
- 4679-6/99 – COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.
- 4635-4/01 – COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.
- 4729-6/02 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA.

CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL

O Capital Social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional.





Titular	Cotas	Valor R\$	%
VALDICANDRO LIMA DA SILVA	105.000	105.000,00	100
TOTAL	105.000	105.000,00	100

CLAUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao seu titular já qualificado acima, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representações ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa EIRELI e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

Parágrafo Único: O titular já qualificado acima, declara sob as penas da lei que não possui e nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA : DO PRAZO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 30/04/2007. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

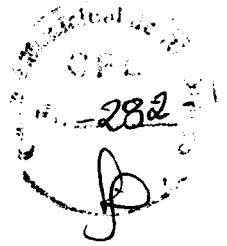
CLAUSULA SETIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crimes falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRO LABORE

O titular, poderá fixar uma retirada mensal a título de "Pró Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.





CLAUSULA NONA: DO FALECIMENTO


Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA: DO FORO




Fica eleito o foro da comarca de Rio Branco Estado do Acre, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Acre.

Rio Branco-Acre, 03 de agosto de 2020.


VALDICKANDRO LIMA DA SILVA
CPF/MF: 625.067.572-87
Titular






Sancu.



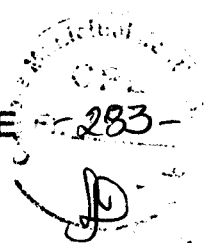
Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600031292 em 19/08/2020 da Empresa SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI, Nire 12600031292 e protocolo 200498461 - 05/08/2020. Autenticação: 898BDA6F7B605D12F6B3AFB6488B2E26E2CE7B16. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.846-1 e o código de segurança bRmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.846-1	ACP2000034460	03/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
607.337.482-87	AUREA LUCIA PISMEL DE PAULA LIMA

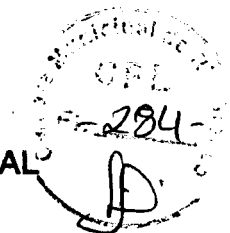
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600031292 em 19/08/2020 da Empresa SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI, Nire 12600031292 e protocolo 200498461 - 05/08/2020. Autenticação: 898BDA6F7B605D12F6B3AFB6468B2E26E2CE7B16. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.846-1 e o código de segurança bRmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, AUREA LUCIA PISMEL DE PAULA LIMA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 10/05/1978, RG Nº 0291912 SSP -AC, CPF 607.337.482-87, RUA SATURNO, Nº 371, CASA, BAIRRO MORADA DO SOL, CEP 69901-148, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 19 de agosto de 2020.

AUREA LUCIA PISMEL DE PAULA LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3

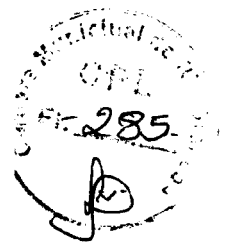


Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600031292 em 19/08/2020 da Empresa SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI, Nire 12600031292 e protocolo 200498461 - 05/08/2020. Autenticação: 898BDA6F7B605D12F6B3AFB6468B2E26E2CE7B16. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/048.846-1 e o código de segurança bRmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI, de NIRE 1260003129-2 e protocolado sob o número 20/049.846-1 em 05/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12600031292, em 19/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.337.482-87	AUREA LUCIA PISMEL DE PAULA LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.337.482-87	AUREA LUCIA PISMEL DE PAULA LIMA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.337.482-87	AUREA LUCIA PISMEL DE PAULA LIMA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.337.482-87	AUREA LUCIA PISMEL DE PAULA LIMA

Rio Branco, quarta-feira, 19 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2020, às 12:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceac informando o número do protocolo 20/049.846-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Acre

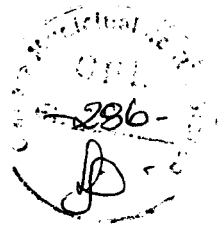
Certifico registro sob o nº 12600031292 em 19/08/2020 da Empresa SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI, Nire 12600031292 e protocolo 200498461 - 05/08/2020. Autenticação: 898BDA6F7B605D12F6B3AFB6468B2E26E2CE7B16. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.846-1 e o código de segurança bFmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Acre



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATÃO

Rio Branco, quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12600031292 em 19/08/2020 da Empresa SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI, nº 12600031292 e protocolo 200498461 - 05/08/2020. Autenticação: 898BDA6F7B605D12F6B3AFB6468B2E26E2CE7B16. Rochelle Lima Catão Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.846-1 e o código de segurança bRmo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2020 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.